

PORTARIA Nº. 1846/ 2022

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

NAUDILENE BASTOS DE FREITAS

MATRÍCULA: 595493

CARGO: Enfermeiro do Trabalho

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/09/2022 a 19/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1821/ 2022

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

JADIR ATAÍDE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5325013/1

CARGO: Perito Criminal

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/09/2022 a 11/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR REPRODUÇÃO SIMULADA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1895/ 2022

EZIO PIRES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5952372/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/09/2022 a 23/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 860379**PORTARIA Nº. 1873/ 2022**

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590287/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 11/09/2022 a 17/09/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 860386**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA****Protocolo da publicação: 841691****EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 35.082 EDIÇÃO
DE 19/08/2022.****Onde se lê:**

VALOR: R\$ 16.889,10 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Leia-se:

VALOR: R\$ 17.965,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Protocolo: 860377**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4125/2022-DAF/CGP, DE 23/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1199798;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fagner Junior Sá Moia, matrícula nº 57195868/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-70,00 (SETENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de urgências para custear transporte no município de Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 70,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 28/10/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4175/2022-DAF/CGP, DE 27/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1242667;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes, matrícula nº 57198371/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Salinópolis/PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.000,00

3339036-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10 a 15/10/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4177/2022-DAF/CGP, DE 28/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1245312;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Enivaldo Pardaul da Costa, matrícula nº 57198277/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Tailândia, conforme Processo de Diárias nº 2022/1235213.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 300,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17 a 31/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4179/2022-DAF/CGP, DE 28/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1220516;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Maria Ausineia Ferreira Oliveira, matrícula nº 57191246/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Santarém e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

3339036-R\$- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4190/2022-DAF/CGP, DE 28/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1213101;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a